



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 078/2026

FERNANDO SEME AMED FILHO, ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA, ZELÃO, VAGNER NARCISO, WAGNER DO LAVA RÁPIDO, GERSON DE CAMARGO e ETHEL GISONDI e BETO DO PAIOL, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Felipe Geferson Seme Amed**, que determine aos setores competentes a realização de recadastramento do IPTU no município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo promover a atualização do cadastro imobiliário municipal, garantindo maior justiça fiscal e eficiência na arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). O recadastramento possibilitará a correção de eventuais inconsistências, identificação de imóveis não cadastrados ou com informações desatualizadas, bem como a adequação dos dados à realidade atual do município.

Além disso, a medida contribui para a transparência e equidade tributária, assegurando que os contribuintes sejam tributados de forma justa, de acordo com as características reais de seus imóveis.

Destarte, espera-se contar com a atenção do Executivo a esta indicação, por tratar-se de medida de interesse público.

São Lourenço da Serra, 07 de abril de 2026.

FERNANDO SEME AMED FILHO
VEREADOR

WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR

GERSON DE CAMARGO
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA
VEREADOR

BETO DO PAIOL
VEREADOR

VAGNER NARCISO
VEREADOR